



# MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*17/6/16*

# EDITAL

## Nº04/AM/EE/2016

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na única reunião da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**“3. Designação de uma cidadã para a CPCJ de Santiago do Cacém-----**

**APRESENTANTE:** Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

**PROPOSTA:** 1. Revogar a deliberação da Assembleia Municipal, de vinte e nove de abril de 2016, sobre o mesmo assunto, tendo em conta que ainda não tinha decorrido o período previsto na Lei, entre o último mandato naquela Comissão da cidadã Ana Paula de Jesus Miguel Barata e a data em que a mesma foi designada pela Assembleia Municipal.-----

2. Designar a cidadã Helena Filipa Campos da Silva Pereira Vicente, Psicóloga, natural e residente na Cidade de Santiago do Cacém, para a Comissão Alargada da CPCJ de Santiago do Cacém, em conformidade com o previsto na alínea l) do nº 1 do artigo 17º, da Lei nº 142/2015, de 8 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos brancos. -----

**Votação** efetuada por escrutínio secreto.-----

**“4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----**

**---a) Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém;-----**

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

**“PROPOSTA:** Aprovar a Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém.\* -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea a), do n.º1, do artigo 33.º e da alínea h), do n.º1, do artigo 25.º, do regime jurídico das Autarquias Locais publicado pela Lei 75/13, de 12 de setembro; -----

Ao abrigo da alínea b) do n.º1 do artigo 4.º e n.º1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro.” -----

\* Documento que será dado como reproduzido na ata da reunião. -----

**INTERVENÇÕES:** Senhor José Sucena, eleito da CDU e Senhora Raquel Hilário, eleita do PSD. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**---b)Terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e dezasseis/dois mil e dezanove;-----**

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----





## MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature/initials*

**“PROPOSTA:** Aprovar a Terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Dezasseis/ Dois Mil e Dezanove(\*). -----

**FUNDAMENTOS:** Um – Necessidade de criação do projeto para a reabilitação da Escola Básica de Ermidas a decorrer no ano 2017. -----

**Dois** – De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

**Três** – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.” -----

\* Documento que será dado como reproduzido na ata da reunião. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada -----

**FORMA:** Por maioria, com dezoito votos a favor, sendo dezassete dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Maria da Conceição Pereira Pinela, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Francisco de Oliveira Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves, e um de um eleito do PS, Senhor Carlos Tomás. -----

Sete abstenções, sendo quatro dos eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Miriam Mills Mascarenhas, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante e três dos eleitos do PSD, senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, António João Antunes Isidoro e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes. -----

---c) Segunda Revisão ao Orçamento da Receita de dois mil e dezasseis; -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

**“PROPOSTA:** Aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento da Receita de Dois Mil e Dezasseis(\*). -----

**FUNDAMENTOS:** Um – Criação da rubrica da receita relativa a dividendos e participação nos lucros de Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras, para arrecadação da receita correspondente à distribuição de dividendos do exercício de 2015 da empresa Municipia E.M, S.A. -----

**Dois** – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

**Três** – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. do anexo à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.” -----

\* Documento que será dado como reproduzido na ata. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada -----

**FORMA:** Por maioria, com dezassete votos a favor, dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Maria da Conceição Pereira Pinela, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Francisco de Oliveira Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves. -----





# MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

Oito abstenções, sendo cinco dos eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Miriam Mills Mascarenhas, Carlos Tomás, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante e três dos eleitos do PSD, senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, António João Antunes Isidoro e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes.” -----

**---d) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Santiago do Cacém para dois mil e dezasseis;** -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

**“PROPOSTA:** 1. Aprovar alteração ao Mapa de Pessoal para 2016(\*). -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** 1. Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal. -----

2. Reestruturação de serviços. -----

**De direito:** De acordo com o disposto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Função Pública, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.” -----

\* Documento que será dado como reproduzido na ata da reunião. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada** -----

**FORMA: Por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo dezassete dos eleitos da CDU,** senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Maria da Conceição Pereira Pinela, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Francisco de Oliveira Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves, e cinco dos eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Miriam Mills Mascarenhas, Carlos Tomás, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante. -----

Três abstenções dos eleitos do PSD, senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, António João Antunes Isidoro e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes.” -----

**---e) Contratação de fornecimento de energia eléctrica – Pedido de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;** -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

**“PROPOSTA:** Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do contrato que se pretende celebrar para “Fornecimento de energia eléctrica em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial), e MT (Média Tensão)”, que para o período de 24 meses, com início previsto a 01 de setembro de 2016, tem o preço base de 2 400 000,00 €, sendo a estimativa de repartição de encargos para cada um dos anos, a seguinte: -----

- 2016 - 400 000,00 €, -----

- 2017 - 1 200 000,00 €, -----

- 2018 - 800 000,00 €. -----

A estes valores acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----



# MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**FUNDAMENTOS:** Um - De acordo com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Dois - Para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**---f) Empreitada para Melhoria das Condições de Mobilidade na Rua Professor Egas Moniz - Pedido de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;** -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

**“PROPOSTA:** Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais resultantes do contrato que vier a ser celebrado no âmbito da empreitada para a “Melhoria das Condições de Mobilidade da Rua Professor Egas Moniz”, com o encargo estimado de 645.000,00€, sendo a estimativa de repartição de encargos para 2016 de 94.000,00 € e 2017 de 551.000,00 €, valores a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----

**FUNDAMENTOS:** 1- Prevê-se a execução da obra em 2016 e 2017 e encontra-se prevista em PPI de acordo com objetivo 3.3.1.1.2. e projeto n.º 2016/096 – Melhoria das condições de mobilidade da Rua Professor Egas Moniz. -----

2- Alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade.” -----

-----  
PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO.

Santiago do Cacém, 28 de junho de 2016

A PRESIDENTE,